



Edital nº 08/2012

Estabelece normas do Processo Seletivo para o Curso de Extensão Formação de Professores Autores, oferecido pelo Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da UFG, como atividade integrante do Plano Anual de Capacitação Continuada, no âmbito da UAB/DED/CAPES.

1 COMPETÊNCIA

O Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) torna pública a abertura de inscrição para processo seletivo de cursistas para participarem do **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o preenchimento de 100 vagas distribuídas em 3 turmas do curso de **Formação de Professores Autores – modalidade a distância**, turma 2012.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Curso de Extensão Formação de Professores Autores, na modalidade a distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a Coordenação do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR), com o apoio da DED-CAPES/MEC.



- 3.2** O curso será realizado no período de **8 de outubro a 8 de dezembro de 2012** totalizando uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas.
- 3.3** O curso é destinado a professores que atuam nos cursos de educação a distância da UFG (professores formadores e tutores), professores do quadro efetivo e temporário da UFG, servidores técnico-administrativos, alunos vinculados aos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFG, que sejam portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento, reconhecidos pelo MEC, e que tenham interesse na discussão sobre a autoria na produção de materiais para a EaD.
- 3.4** O Curso de Formação de Autores será oferecido na modalidade a distância com 3 encontros presenciais, cujas datas e horários serão definidas posteriormente no calendário de atividades. Estão previstas atividades a distância contabilizando duas horas diárias de dedicação que equivalem a momentos de produção e estudo. O curso está dividido nas seguintes temáticas: Desafios da autoria (8h), Teorias e práticas pedagógicas em EAD (24h), Interdisciplinaridade, Intertextualidade e Hipertextualidade (20h), Projeto de Autoria (10h), Teorias e práticas comunicacionais em EAD (16h), Direitos autorais (10h), Recursos tecnológicos (10h), Publicação/customização (10h).

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2** As inscrições serão realizadas no período de **24 de setembro a 03 de outubro de 2012**, exclusivamente via internet no sítio www.ciar.ufg.br
- 4.3** O Centro integrado de Aprendizagem em Rede, CIAR da UFG, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão de documentos, a não ser que a causa seja da UFG.
- 4.4** O candidato será responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Processo seletivo.
- 4.5** Não será aceita, em hipótese nenhuma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.



- 4.6 Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet no sítio www.ciar.ufg.br e preencher todos os campos solicitados. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.
- 4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**, do CIAR/UFG, o direito de excluir deste processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.9 A inscrição que não atender a todos os requisitos fixados neste edital será cancelada automaticamente, a qualquer tempo.
- 4.10 A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br) no dia **04 de outubro de 2012**.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Para a inscrição, o candidato deverá possuir CPF e e-mail próprio.
- 5.2 Deverão ser enviados para o e-mail selecao.autores.ciar@gmail.com os seguintes documentos digitalizados:
- 5.2.1 Documentação comprobatória de conclusão do ensino superior.
- 5.2.2 Documentação comprobatória de vínculo com a UFG (declaração de vínculo com a pós-graduação **ou** cópia do contracheque **ou** declaração de atuação na educação a distância da UFG)

6 DAS PROVAS/ SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção ao **Curso de Extensão Formação de Professores Autores**, será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela coordenação do curso no CIAR.
- 6.2 Critérios de seleção:
- a) inscrição *on-line* realizada pelo candidato;



b) Análise da produção escrita (na ficha de inscrição) – Avaliação da capacidade de expressão do candidato no texto escrito e uso adequado da linguagem padrão (com nota de zero a dez).

7 DA CORREÇÃO

7.1 A correção do texto, produção escrita, será feita por banca de corretores designada pela coordenação do curso conforme critérios previamente estabelecidos no item 6.2, mantendo o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em processo seletivo.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação do candidato dependerá da nota obtida no texto escrito (de zero a dez).

8.2 No caso de empate, selecionar-se-á o candidato com maior titulação. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

8.3 Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecido.

8.4 Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

a) não preencher a ficha de inscrição;

b) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

9 DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será homologado pela comissão de seleção e divulgado por meio eletrônico no sítio www.ciar.ufg.br, em 05 de outubro de 2012.

10 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

10.1 Os candidatos classificados no processo estão automaticamente convocados para, **no dia 8 de outubro de 2012 participarem do primeiro encontro presencial do curso**, ocasião em que preencherão formulário de matrícula no curso.



10.2 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao primeiro encontro presencial, perderá o direito à vaga no curso.

10.3 Não haverá segunda chamada.

10.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11 DOS RECURSOS

11.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas pelo e-mail seleção.autores.ciar@gmail.com à Comissão de Seleção do Curso de Extensão Formação de Professores Autores até as quarenta e oito horas após a proclamação dos resultados.

11.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pela Comissão de Seleção no prazo de até 48 horas após decorrido o prazo de interposição de recursos, os quais serão publicados no endereço eletrônico do Ciar (www.ciar.ufg.br).

12 CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| Inscrições | 24/09/2012 a 03/10/2012 |
| Homologação das inscrições | 04/10/2012 |
| Resultado | 05/10/2012 |
| Matrícula | 08/10/2012 |
| Encontro Presencial | 08/10/2012 |

13 DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Centro Integrado de Aprendizagem em Rede



CIAR UFG

- 13.1** Será eliminado, em qualquer época o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 13.2** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.
- 13.3** Outras informações deverão ser obtidas pelos telefones: (62) 3521-1381 ou 3521-1332, ou pelo e-mail coordenaçao pedagogica.ciar@gmail.com

Goiânia, 24 setembro de 2012.

Prof^ª. Dra. Débora Duran

Coordenadora do Curso

Profa. Ms. Kellen Cristina Prado da Silva

Coordenadora Pedagógica CIAR/UFG

Prof. Dr. Leonardo Barra Santana de Souza

Diretor do CIAR/UFG